



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### **COMUNICADO N° 021/14**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 14.540/2012** - em favor da empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA**, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 06 de março de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc Adm. nº 14.540/12.  
SME/alm.  
SMFSF/alm.

